



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4078



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.010, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base no artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base nos § 1º e § 2º do art. 5º da Lei Municipal nº 2698 de 22 de dezembro de 2025:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Governo Municipal			
Unidade Orçamentária: 02.030	Departamento de Redação e Legislação		
Funcional Programática: 02.030.0004.0122.0003.2004	Atividade: Manutenção da Assessoria de Redação e Legislação		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390140000 - Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	39	R\$ 3.500,00
Governo Municipal			
Unidade Orçamentária: 02.030	Departamento de Redação e Legislação		
Funcional Programática: 02.030.0004.0122.0003.2004	Atividade: Manutenção da Assessoria de Redação e Legislação		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	42	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 4.500,00			

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Administração			
Unidade Orçamentária: 05.020	Departamento de Administração		
Funcional Programática: 05.020.0004.0122.0003.1003	Projeto: Aquisição de Equipamentos para as Secretarias dentro do Paço Municipal		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	76	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 4.500,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 22 de maio de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4078



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.011, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Altera dispositivo do Decreto nº 7.844/2026, que designa o Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 997/2010,

CONSIDERANDO o falecimento do Conselheiro Antônio Rodrigues Junior;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição encaminhada pelo Conselho Municipal de Saúde através do memorando 1535/2026 da Secretaria de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos representantes dos usuários constante no inciso II do art. 1º do Decreto nº 7.844, de 30 de janeiro de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

II – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Titulares:

(...)

Gilberto Roque Rigo – Clube de Mães da Nova União

(...)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 7.844/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 22 de maio de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4078



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,

3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

2º COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 04/2026 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução do objeto do **Pregão nº. 04/2026 – M.C.A.** – forma eletrônica, que tem por objeto Registro de preço de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos, máquinas, caminhões e ônibus, para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da administração municipal. (O Registro de Preço terá vigência de 12 meses).

Que retifica o edital no que segue:

1- Alteração promovida:

Data da sessão passa de ~~25 de maio de 2025~~ para dia **08 de junho de 2026**.

Fica Retificado na Descrição do Item conforme segue abaixo:

Onde se lê:

10.2.5.1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou provido, onde o mesmo atesta que a empresa cumpre os prazos de entrega e que os produtos entregues atendem com qualidade ao fim proposto (marca e modelo). Este atestado deverá vir com reconhecimento de firma da assinatura da pessoa que o emitiu. E prazo de emissão não superior a ~~um ano~~. Com identificação da empresa e dados de contanto do emitente.

Leia-se:

10.2.5.1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou provido, onde o mesmo atesta que a empresa cumpre os prazos de entrega e que os produtos entregues atendem com qualidade ao fim proposto (marca e modelo). Este atestado deverá vir com reconhecimento de firma da assinatura da pessoa que o emitiu. E prazo de emissão não superior a três ano. Com identificação da empresa e dados de contanto do emitente.

2 - Considerando que a alteração promovida, altera os cadastramentos das propostas, fica alterada a data e hora estabelecida para licitação para a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 08 de junho de 2026

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 08 de junho de 2026

Referência de tempo: horário de Brasília – DF

3 - Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 22 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
*** 960.109 ***
22/05/2026 10:03:17
Assinatura digital avançada.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 10:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ijpm.com.br/p/316071594d4a1>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4078



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 32/2026 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando a **Contratação de empresa especializada para instalação e operação de parque de diversão, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Céu Azul, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência** conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 163.500,00**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 11/06/2026.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 11/06/2026.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 22 de maio de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4078

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 25/2022 - Aditivo nº. 4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SICOOB CASCAVEL - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE CASCAVEL E REGIÃO

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira/Bancária para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, conforme de Chamamento Público 1/2022

ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços conforme 4º /termo de Prorrogação do Edital de Chamamento Público nº 01/2022 e considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, as partes resolvem promover o seguinte aditivo

VIGÊNCIA: 08/05/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 09/05/2026

VALOR DO ADITIVO: R\$ 286.470,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e setenta reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MAYANNE FERNANDES DE MELO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4078

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato N°. 28/2026 - Ref. Dispensa Presencial n°. 21/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL **CONTRATADO:** AQUAGERMANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **OBJETO:** Aquisição de 04 (quatro) aeradores tipo chafariz, potência aproximada de 2 CV, trifásicos, destinados à oxigenação e melhoria da qualidade da água do lago municipal sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Céu Azul/PR.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)) **VALOR:** R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20/05/2026 até 20/05/2027 **ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e GERALDO ZIMMERMANN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4078

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 94/2025 – Rescisão unilateral

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): RENNEN DOS SANTOS MENDES LTDA

OBJETO: Aquisição e instalação de mobiliário planejado, de primeira linha/qualidade, destinado a atender às necessidades da nova edificação da Unidade de Saúde da Família do Bairro União - PSF 01, localizada na Rua Daniel Muraro, nº 285, Bairro União, conforme especificações descritas neste documento.

ALTERAÇÃO: A presente rescisão unilateral decorre da impossibilidade de continuidade da execução contratual pela empresa contratada, situação que caracteriza inadimplemento contratual e compromete a regular consecução do objeto pactuado.

A paralisação e não conclusão da execução contratual prejudicam diretamente a Administração Pública Municipal, especialmente em razão da necessidade de utilização da nova Unidade de Saúde da Família do Bairro União – PSF 01 para atendimento da população.

Diante da necessidade de resguardar o interesse público, assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde e viabilizar a adoção das providências administrativas subsequentes, a Administração promove a presente rescisão unilateral do ajuste.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA RESCISÃO: 22/05/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4078



RESOLUÇÃO Nº 08 de 20 de maio de 2026, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Altera os membros para compor a Mesa diretiva do Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, Estado do Paraná.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada em 19 de maio de 2026, conforme ata 05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os membros para compor a Mesa Diretiva deste Conselho para o biênio 2026/2027, conforme segue:

Membros	Nome	Representação	Segmento
Presidente	Wagner Carlos Ribeiro da Silva	Associação de Moradores do Bairro São Cristóvão	Usuário
Vice-Presidente	Camila de Sá Maranhão	APPF – Escola Municipal São Cristóvão	Usuário
Primeiro secretário	Jaqueline Rieger	Conselho Regional de Farnácia	Trabalhador da saúde
Segundo Secretário	Rosângela Franciscato Silva	COREN	Trabalhador da saúde

Art. 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 19 de maio de 2026.


Wagner Carlos Ribeiro da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.